



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN - DV



RESOLUÇÃO Nº 2 / 2022 - DIGDDV (11.60.04)

Nº do Protocolo: 23062.036488/2022-06

Divinópolis-MG, 20 de julho de 2022.

Revoga, *ad referendum*, as Resoluções DIGD-DV nº 01/2015; 02/2016; 01/2017; 01/2018 e nº 08/2020.

O presidente da Assembleia do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Divinópolis, Prof. Edilson Hélio Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 72, de 28 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, p. 31, e em observância às orientações recebidas via MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - DGDI/CEFET-MG, **resolve**:

Art. 1º - Revogar, *ad referendum*, as Resoluções abaixo relacionadas:

- Resolução DIGD-DV nº 01/15 de 09 de dezembro de 2015 ? Aprova o Regulamento para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet;
- Resolução DIGD-DV nº 02/16 de 14 de setembro de 2016 ? Altera o Regulamento para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet;
- Resolução DIGD-DV nº 01/2017 de 07 de agosto de 2017 ? Aprova o Regulamento do Projeto Interdisciplinar de Curso (PIC) do Curso Técnico em Produção de Moda;
- Resolução DIGD-DV nº 01/18 de 02 de fevereiro de 2018 ? Altera o Regulamento para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet;
- Resolução DIGD-DV nº 08/2020 de 07 de dezembro de 2020 ? Aprova o Regulamento do Projeto Interdisciplinar de Curso (PIC) para o Ensino Remoto Emergencial ? ERE, do Curso Técnico em Produção de Moda;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 23:22)
EDILSON HELIO SANTANA
CHEFE - TITULAR
DIGDDV (11.60.04)
Matricula: 2650783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/07/2022 e o código de verificação: 70ba691b3c